

DECRETO Nº 2473
de 02 de JULHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 49.095,22 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 993 de 20 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 49.095,22 (Quarenta e Nove Mil Noventa e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - DEPART. MUNICIPAL EDUCACAO,CULTURA E TURISMO
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0052 - ADMINISTRACAO GERAL
2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADM. ENSINO FUNDAMENTAL
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
146.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 1.799,72 (Um Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - DEPART. MUNICIPAL EDUCACAO,CULTURA E TURISMO
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0052 - ADMINISTRACAO GERAL
2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADM. ENSINO FUNDAMENTAL
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
146.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 47.295,50 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Adiciona: 49.095,22

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - DEPART. MUNICIPAL EDUCACAO,CULTURA E TURISMO
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0052 - ADMINISTRACAO GERAL
2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADM. ENSINO FUNDAMENTAL



DECRETO Nº 2473
de 02 de JULHO de 2018.

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 1.799,72 (Um Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DEPART. MUNICIPAL EDUCACAO,CULTURA E TURISMO

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0052 - ADMINISTRACAO GERAL

2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADM. ENSINO FUNDAMENTAL

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 47.295,50 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Reduz: 49.095,22

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOLEDADE DE MINAS - MG, 02 DE JULHO DE 2018.



EMERSON FERREIRA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL
RG: MG 6457664